

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

“ALTERA A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO ESTABELECIDADA NO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São José da Barra aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

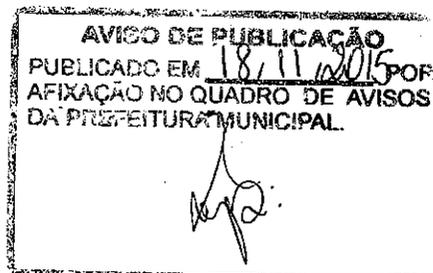
Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

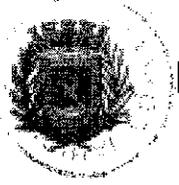
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Barra, 18 de novembro de 2015


JOÃO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.616.458/0001-32

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietários: MARCELO MACHADO DE SOUZA e DAVI ARAUJO LACERDA

Propriedade: RETIRINHO

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS UF: MG

Área: 2,0000ha – 20.000,00m²

Matrícula: R-1-18.446

Uma sorte de terras situada no lugar denominado “Retirinho”, no Município de São José da Barra-MG, com a área de 2,0000 has (dois hectares), dentro das seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6, de coordenadas N 7.703.442,95 m e E 7.703.442,95 m; daí segue por uma divisa em uma cerca de arame, deste, segue confrontando com Geraldo Feliciano Borges e Clarete Aparecida, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°38’10” e 192,99 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.703.347,52 m e E 373.203,54 m; Daí volve a direita por uma divisa em uma cerca de arame, deste, segue confrontando com Catarina Maria Borges Souza e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°12’33” e 107,02 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.703.264,60 m e E 373.135,89 m, daí volve a direita por uma divisa em uma cerca de arame, deste, segue confrontando com Catarina Maria Borges Souza e outros, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°06’06” e 150,94 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.703.308,99 m e E 372.991,63 m; daí volve a direita por uma divisa em uma cerca de arame, deste, segue confrontando com a gleba 01 (Catarina Maria Borges Souza e outros), com os seguintes azimutes e distâncias: 18°14’55” e 141,05 m até o vértice 6, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00’, fuso 23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro, foram calculados no plano de projeção U T M.

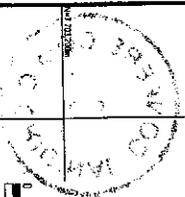
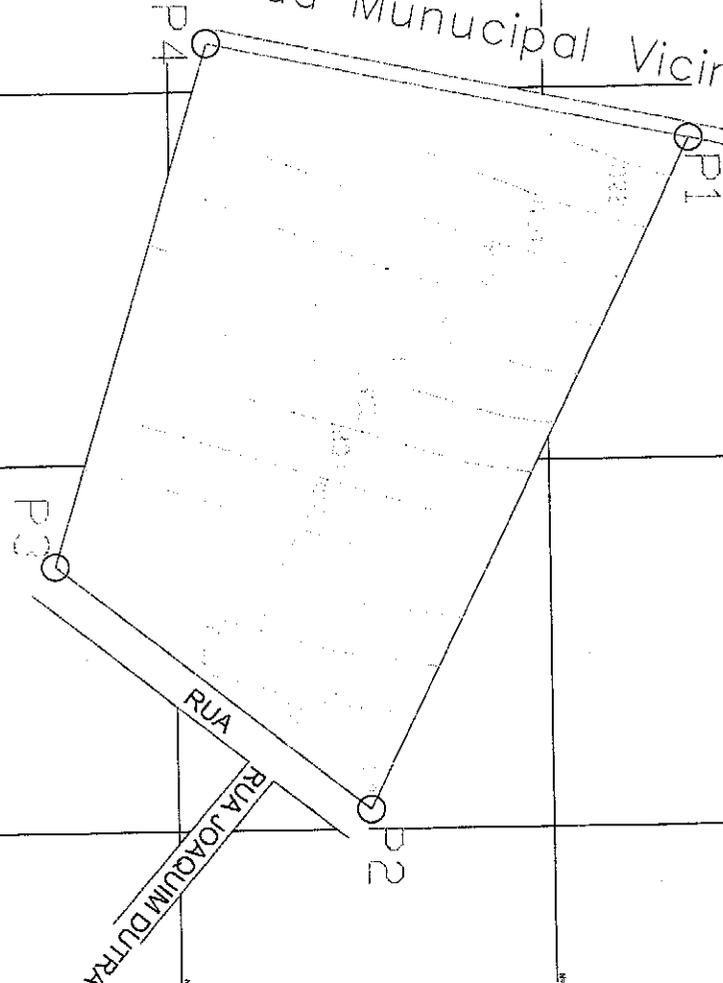
São José da Barra, 18 de novembro de 2015


JOÃO ALVES PASSOS
Prefeito Municipal

QUADRO DE AREA PERIMETRO

VERTICES	PARA	AZIMUTE	DISTANCIA EM METROS	COORDENADAS	
				E (UTM)	N (UTM)
P1	P2	115°49'08"	200,57m	373.014,09	7.703.438,61
P2	P3	218°59'24"	106,95m	373.194,64	7.703.351,26
P3	P4	286°46'29"	146,42m	373.127,35	7.703.289,13
P4	P1	115°31'35"	131,02m	372.987,16	7.703.310,39

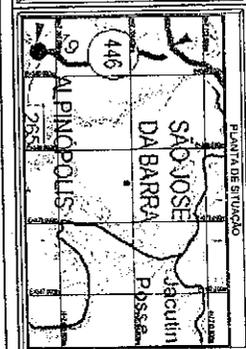
Estrada Municipal Vicinal



Escala Nominal : 1/1000
Escala Gráfica : 1 CM = 10m (1/1000)



Nº NO	597 / 01518
DATA	20/07/2015
MUNICÍPIO	SÃO JOSÉ DA BARRA
VERTICES	47
COORDENADAS	48°12'11.5145"
PROJEÇÃO	UTM
PROJEÇÃO	UTM
PROJEÇÃO	UTM



PLANTA TOPOGRÁFICA DO IMÓVEL

UNICA

Propriedade: GLEBA 2 - LUGAR DENOMINADO RETIRINHO
 Proprietário(s): MARCELO MACHADO DE SOUZA
 DAVI ARRÁLIO LACERDA

Município: SÃO JOSÉ DA BARRA
 Comarca: ALPINÓPOLIS
 Estado (UF): MINAS GERAIS (MG)
 Cartório: REGISTRO DE IMÓVEIS
 Matrícula(s): 18.446
 Ocorrência: 950.203.703.828-0
 Data: 09/09/2015
 Data Levantamento: 09/09/2015
 Escala: 1/1000

Área Total: 2.0000 ha
 Perímetro: 594,97 m

DESCRIÇÃO	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (m)
Área média	20000 ha	594,97
TOTAL	2.0000 ha	594,97

Proprietário: MARCELO MACHADO DE SOUZA
 CPF: 864.043.81-4

Proprietário: DAVI ARRÁLIO LACERDA
 CPF: 077.924.688-21

Resp. Técnico: [Assinatura]